



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM UMUARAMA

PORTARIA Nº 04/2019

**CONSIDERANDO** a decisão do Segundo Subdefensor Público Geral do Estado do Paraná no Protocolo nº 15.806.563-0, que autoriza a suspensão do atendimento ao público no primeiro dia de treinamento do Sistema Audora;

No uso das atribuições a mim conferidas por meio da Resolução DPG nº 333/2017, **determino:**

**Art. 1º** No dia **23/10/2019** (quarta-feira), está suspenso o atendimento ao público na Sede de Umuarama, em virtude do treinamento do Sistema Audora, a ser concedido pelo Departamento de Informática às Defensoras Públicas, aos servidores e aos estagiários.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de setembro de 2019.

**ANA LUISA IMOLENI MIOLA**

**Defensora Pública Coordenadora da Sede de Umuarama**